

PLANO DE TRABALHO 3º Aditivo

**CENTRO DIA PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2017

PLANO DE TRABALHO 2021
3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1715/2018
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS
“CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”

1- DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARÉ	CNPJ da OSC: 49.632.383/0001-00
--	---

Endereço físico da OSC: Rua Salvador Lombardi Neto, 630 – Vila Zilda Natel

Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13172-530	DDD/Telefone/Fax: (019) 3873-2045	Esfera Administrativa: Municipal
-------------------	-----------	-------------------	--------------------------------------	--

Conta Corrente: 42369-6	Banco: do Brasil (001)	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré- SP.
-----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	------------------------------------

Endereço eletrônico da OSC (EMAIL) social@apaesumare.org.br; secretaria@apaesumare.org.br;	financeiro@apaesumare.org.br;
--	-------------------------------

Nome do Dirigente: ANA APARECIDA DIAN	CPF do Dirigente: 024.428.738-42
---	--

RG/Órgão Expedidor/Data: 4.800.854 – 004/12/86- SSP- SP	Cargo: Presidente	Função:	Matrícula:
---	----------------------	---------	------------

Nome do Responsável Técnico: ANDRÉA REGINA COBO GIOLLI	CPF do Técnico Responsável: 066.266.048-05
--	--

RG/Órgão Expedidor/Data: SSP-SP	Cargo: Coordenadora	Função: Assistente social	Matrícula: CRESS 23.668 9ª região
---	------------------------	------------------------------	---

K *Al*
1

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução:	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	Início: 01.01.2021	Término: 31.12.2021
Identificação do Objeto:		
“CENTRO DIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”		
Justificativa (Descrição da Realidade):		
<p>A APAE de Sumaré, organização da sociedade civil (Lei 13.019/2014), atua com preponderância na área de Assistência Social há 43 anos, conforme seu estatuto social oferta atendimento especializado à pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla com dependência e autistas com deficiência intelectual em abrangência municipal na territorialização dos oito CRAS. Compõe a rede socioassistencial que integra o SUAS no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade às Pessoas com Deficiência e suas Famílias em ações gratuitas de caráter continuado, permanente e planejado na perspectiva da autonomia e participação dos usuários. Inserida nos Conselhos Nacional de Assistência Social nº 71010.002371/2004-97, Conselho Municipal de Assistência Social nº 03/2002, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 005/94, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.</p>		
<p>Ressaltamos a experiência durante o ano de 2017 enquanto unidade executora deste Serviço ofertado em CENTRO-DIA para Pessoa com deficiência, de 18 a 59 anos, de ambos os sexos, conforme Termo de Colaboração nº 8615/2017 em parceira com a Secretaria Municipal de Assistencial, Inclusão e Desenvolvimento Social – SMIADS, ofertando aos usuários cuidados integrais e especializados para prevenção e/ou enfrentamento das violações de direitos e redução dos índices de institucionalização, amenizando as responsabilidades dos familiares cuidadores durante o período diurno.</p>		

3 – OBJETIVOS

3.1 – Objetivo Geral (metas)

Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA a 60 pessoas com deficiência com algum grau de dependência de 18 à 59 anos, seus cuidadores e familiares com o objetivo de ofertar atendimento especializado para este público considerando que o mesmo pode ter as suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, devidamente referenciados no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, em conformidade com o estatuto social da APAE - art. 9º, incisos I e II a ser ofertado a pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento.

3.2 – Objetivos Específicos

- Promover atividades de convivência comunitária e familiar, de esporte, lazer, cultura, entre outras priorizando sua autonomia e fortalecimento de vínculos familiares;
- Minimizar a sobrecarga de trabalho e o stress do cuidador;
- Ampliar o acesso dos usuários a outros serviços: de saúde, de habilitação e reabilitação, saúde bucal, de educação, trabalho, cultura, acesso a documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos;
- Atender e acompanhar o fluxo de inclusão conforme orientações da SMIADS.

4 – METODOLOGIA

4.1 – Atividades Propostas

Conforme as normativas das autoridades sanitárias internacionais, órgãos oficiais e legislações do SUAS sobre a urgência de saúde pública **enquanto perdurar o período pandêmico da COVID 19** de suspensão das atividades coletivas na prevenção à transmissão do corona vírus, este Serviço socioassistencial executará a seguinte metodologia para maior segurança pessoal e social à equipe de colaboradores e famílias:

- Obrigatóriade da utilização do uso de máscara de proteção facial individual para entrar na OSC, uso de álcool gel 70% e tapetes sanitizantes;
- Aferição da temperatura junto ao Setor de enfermagem da OSC;
- Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos profissionais, fornecidos pelo Serviço (face shield) nos atendimentos presenciais que se fizerem necessários;
- Utilização de produtos de limpeza para a desinfecção dos ambientes, uso de álcool gel 70% em materiais e superfícies de trabalho, manter janelas abertas, espaços arejados e o distanciamento social de 1,5 m entre as pessoas.
- Atendimento presencial prioritário por meio de agendamento com o profissional;

- O alinhamento virtual entre os membros da equipe, junto ao público alvo, nas articulações intersetoriais com a rede de proteção social - CRAS e CREAS, será efetuado por meio do uso misto das seguintes ferramentas de comunicação:
 - **Síncronas**/plataformas de trocas as mensagens em tempo real em chamadas de áudio ou vídeo, linha de transmissão, grupos de whats app e orientações de forma privada, reuniões e orientações on line no computador ou via dispositivos móveis nos formatos: Google Meet ou whats app, capacitações por meio de lives e webinar da FEAPAEs;
 - **Assíncronas:** plataformas não simultâneas, como: e-mail/correio eletrônico, informações por posts, prints de tela e vídeos nas mídias digitais, capacitação on line;
- O teleatendimento interdisciplinar às famílias ofertará acolhimento, apoio, escuta qualificada das demandas, orientações sobre prevenção, cuidados sanitários e de saúde para evitar o contágio da doença do COVID-19, orientações remotas aos familiares e ao usuário sobre condutas e procedimentos a serem adotados em caso de suspeita de contágio do corona vírus, orientações sobre os serviços oferecidos pela rede de proteção, adoção de medidas de higienização pessoal e de ambientes, visitas domiciliares em caso de urgência, orientações sobre auxílios financeiros governamentais para garantia da segurança de renda, trabalhar temas relacionados a convivência, mudanças na rotina familiar e comunitária, reflexões motivacionais;
- Levantamento remoto de informações cada área de atuação: Assistente Social- situação socioeconômica, T.O- saúde e higiene e Psicóloga – identificação de danos emocionais, oferta de apoio e encaminhamentos;
- Atividades socioeducativas será por meio de vídeo aulas integradas e adaptadas semanalmente aos usuários e impressas mensalmente.

Conforme futuras orientações oficiais para o **retorno progressivo dos atendimentos grupais**, a metodologia de trabalho contemplará:

- atividades socioeducativas **presenciais** de convivência e fortalecimento de vínculos no ambiente do Serviço e na comunidade, de culinária, confecção de papel reciclado, encadernação, auto cuidado e higiene, esporte adaptado, inclusão digital, artesanato, campeonatos, atividades rítmicas, jogos de estimulação sensorial e cognitiva, filmes educativos, videokê, jogos digitais, eventos culturais e de lazer;
- os 60 usuários referenciados no CADÚNICO/SUAS serão agrupados em 04 turmas, sendo 02 grupos por período (diurno e vespertino), com frequência de 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira devidamente acompanhados por 01 educadora social, 01 cuidadora social, três professores de Artes, Música, Educação Física, conforme carga horária de cada profissional;
- aplicação da avaliação da *Medida de Independência Funcional* – **MIF** aos novos usuários;
- construção coletiva do **Plano de Atendimento Individual** – **PIA**;



- acolhida, apoio, orientação do papel protetivo na família e/ou família extensa sobre a tarefa do cuidar durante a vida e a necessidade da curatela;
- reunião semanal com equipe interdisciplinar de referência;
- fortalecimento de vínculos familiares e fomento à participação efetiva junto ao Serviço por meio de reuniões de pais, palestras, Encontros de Família, capacitações, orientações interdisciplinares, atividades socioeducativas, de geração de renda, grupos psicosociais e oferta de promoção da informação;
- oferta de transporte acessível, quando necessário, que facilitem a locomoção dos usuários ao Serviço, **assegurando-se o valor desta despesa quando retomado os atendimentos aos usuários de forma presencial;**
- fomento ao uso da gratuidade do transporte público e treino de independência de locomoção aos que possuírem potencial de aprendizagem e autonomia;
- articulação com os equipamentos da proteção socioassistencial, das políticas públicas, Sistema de Garantia e de Defesa de Direitos, com OSCs para facilitação do acesso familiar;
- utilização de tecnologias assistivas, comunicação alternativa;
- orientação para ampliação da participação comunitária;
- assessoria da equipe para inclusão produtiva de usuário com perfil de contratação via lei de cotas e desligamento do serviço após período de experiência;
- registros de informações do acompanhamento familiar em prontuário do usuário;
- participação nos Conselhos de Direitos afins.

4.2 – Locais de Execução

Unidade - 01 com abrangência municipal.

Local: APAE de Sumaré.

4.3 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Quantida de	Início	Término
1-ofertar atendimento especializado às 60 pessoas com deficiência com dependência de 18 à 59 anos e suas famílias em grupos.	- atividades socioeducativas, esportivas, culturais internas e externamente, de culinária, coral, confecção de papel reciclado, encadernação diariamente.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	Unidade APAE de Sumaré	60 usuários	01.01.2021	31.12.2021
2- elaborar anualmente Plano Individual de Atendimento-PIA dos usuários e articular reuniões com a rede socioassistencial trimestralmente para	-inclusão de usuários referenciados no CADÚNICO conforme fluxo de encaminhamento do CREAS.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	60 usuários	01.01.2021	31.12.2021

acompanhamento de casos.						
3- orientações socioassistenciais, psicossociais e interdisciplinares diariamente às 60 famílias e em grupos socioeducativos e de geração de renda semanalmente.	-palestras, encontros, reuniões de pais, atividades socioeducativas mensalmente.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	-60 usuários	01.01.2021	31.12.2021
4- articular semanalmente a rede socioassistencial e demais políticas públicas no território para encaminhamento e participação dos 60 usuários e suas famílias.	-acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.	S.P.S.E para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado em CENTRO-DIA.	APAE de Sumaré	-60 famílias	01.01.2021	31.12.2021

5– CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Psicóloga
- 01 Assistente Social
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Professor de Artes
- 01 Professor de Música
- 01 Professor de Educação Física
- 01 Educadora Social
- 01 Cuidadora Social
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Servente de limpeza
- 01 Motorista

5.2– Instalações

Área Social – bloco “A”

Sanitários adaptados	02
Espaço de acolhimento	01
Salas de atendimento individualizado com divisórias e ventiladores	01
Sala de coordenação	01
Sala de reunião de equipe e orientação familiar	01

ESPAÇOS COMPARTILHADOS

Sala de espera

01



6

Refeitório	01
Cozinha	01
Pátio	01
Quadra poliesportiva	01
Sala de informática	01
Sala de geração de renda	01
Salas para grupos de usuários do Centro Dia	02
Academia ao ar livre adaptada	01

Condições materiais: mesas, cadeiras, longarinas, armários de aço, computadores, impressora multifuncional, arquivos de aço, DVD Player, bebedouros, aparelhos telefônicos, internet, tela e Datashow, câmera digital, notebook, Smart TV LED 49'', Videokê, instrumentos musicais de percussão, jogo bocha adaptado. *Para confecção de papel reciclado:* prensa hidráulica, prensa de ferro manual, liquidificador industrial, fogão, fragmentadora. *Para encadernação:* prensa de madeira, encadernadora elétrica e manual, seladora elétrica, furadora elétrica, serrilhadeira e vincadeira conjugada, perfuradora e prensa manual para costura, balancim, aplicador de ilhós. *Para geração de renda às famílias:* máquina de costura bordadeira, máquina de costura overloque, máquina de costura reta, micro-ondas, fit laser.

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS (parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas)





OBJETIVO	IMPACTO ESPERADO	INDICADOR QUANTITATIVO	INDICADOR QUALITATIVO	INSTRUMENTAL
Promover atividades de convivência comunitária e familiar, de esporte, lazer, cultura, artes, música, culinária, confecção de papel reciclado, encadernação, entre outras, priorizando sua autonomia e fortalecimento de vínculos familiar e do usuário junto ao Serviço.	Quantidade de acompanhados que apresentarão evolução na socialização e autonomia no período;	Quantidade de usuários acompanhados que manterem as mesmas habilidades desde a inserção no Serviço.	Principais evoluções a serem verificadas quanto a autonomia e/ou socialização;	Aplicação de escala de Medida de Independência Funcional – MIF como linha de base do atendimento, que avalia com a família, o desempenho nos domínios motor, cognitivo e social do usuário na inclusão no Serviço;
Fortalecimento de vínculos familiares.	Quantidade de atividades a serem realizadas com familiares ou conjuntamente com os usuários: palestras, rodas de conversa, atendimentos técnicos individuais, grupais, encaminhamentos, Encontros.	Forma de realização das atividades com a família e a periodicidade;	Resultados ofertados pelo Serviço aos usuários que não apresentam condições de ampliação da autonomia.	Elaboração do Plano Individual de Atendimento- PIA ou familiar e análise dos resultados;

X de

<p>Fortalecimento de vínculos comunitários e orientação para o enfrentamento do estigma social relacionado à pessoa com deficiência para superação de barreiras.</p>	<p>Quantidade de atividades de convivência (esporte, lazer, cultura, eventos afins) que serão realizadas ou orientadas a participação com apoio do cuidador.</p>	<p>Quantidade de usuários que tiverem acesso as atividades comunitárias propostas ou índice de participação nas atividades comunitárias.</p>	<p>Habilidades a serem adquiridas ou potencializadas nos usuários/famílias após essas vivências.</p>	<p>Forma de realização das atividades considerando-se as demandas dos usuários, se internamente ou externamente e a periodicidade.</p>	<p>Lista de presença, fotografias, registros em prontários, caixa de sugestões com comunicação alternativa, depoimentos, demandas espontâneas, processo de escolha.</p>
<p>Minimizar a sobrecarga de trabalho e o stress do cuidador.</p>	<p>Fortalecer relações de cuidado e afeto entre a pessoa com deficiência e seu cuidador;</p>	<p>Quantidade de famílias atendidas que apresentarão melhora no relacionamento do cuidador com o usuário;</p>	<p>Forma de como se analisou aspectos positivos na dinâmica familiar;</p>	<p>Aplicação de questionário periódico aos familiares cuidadores e análise dos resultados;</p>	<p>Discussões de casos entre a equipe técnica e o CREAS, registros em prontário;</p>
<p>Prevenir situações de negligência, abandono, outras violações de direitos e institucionalização.</p>	<p>Quantidade de famílias com histórico de violação de direitos encaminhados ao PAEFI ou não apresentarão reincidência, após a inclusão no Serviço;</p>	<p>Fatores que indicarão o acompanhamento ou superação a de violências, vulnerabilidades junto ao PAEFI ou risco de institucionalização inicialmente identificadas no público-alvo.</p>	<p>Emissão de Relatórios de acompanhamento ao CREAS, Promotoria.</p>	<p>Registros de atendimentos técnicos em prontário;</p>	<p>Feedback familiar, escuta ativa e qualificada com registro no prontário, aplicação de questionário, contra referência.</p>
<p>Ampliar o acesso dos usuários a outros serviços de saúde, de habilitação, saúde</p>	<p>Acesso a outros serviços no território;</p>	<p>Quantidade de usuários e familiares encaminhados à rede de Serviços públicos (equipamentos das demais políticas de Habitação, Saúde,</p>	<p>Principais demandas do público-alvo e como os encaminhamentos impactarão junto ao usuário ou sua família.</p>	<p>Feedback familiar, escuta ativa e qualificada com registro no prontário, aplicação de questionário, contra referência.</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i></p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré
R. Salvador Lemeardt Neto, 650 - Vila Zilda Nalek
Sumaré - SP 13172-530
Fone: (19) 3673-2041 | (19) 3883-3833
CNEU 49 632 835-0001-00
www.apaesumaré.org.br

bucal, de educação, trabalho, cultura, acesso à documentação pessoal, benefícios socioassistenciais e ao Sistema de Garantia de Direitos.	Assistência Social, Educação, entre outras).	Quantidade de usuários com a documentação regularizada e com Cadastro Único;	Levantamento dessa demanda e provisória;	Cópia de documentação no prontuário aplicação de questionário.
Acesso à renda e/ou ao mercado de trabalho.	Quantidade de usuários que recebem o Benefício de Prestação Continuada ou que possuem potencial de encaminhamento ao mercado de trabalho ou forem efetivamente incluídos pela lei de cotas.	Transformação da realidade social e econômica do usuário e da família através do acesso ao BPC, a inclusão produtiva.	Atendimentos interdisciplinares com registros	Atendimento com prazo de atendimento no prontuário, aplicação de questionário.
Atender e acompanhar o fluxo de inclusão, conforme orientações da SMIADS.	Acompanhamento a pessoas com deficiência com CAD ÚNICO em vulnerabilidade social, e/ou violação de direitos encaminhadas pelo CREAS.	Quantidade de pessoas inseridas no Serviço.	Análise do tempo de inclusão, desde o encaminhamento.	Ficha de inclusão com prazo de atendimento no Serviço, pactuado com a assinatura do responsável familiar;

7- PLANO DE APLICAÇÃO: Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

Fontes de recursos: Fonte 01- Municipal – R\$ 394.266,00

Fonte 02- Estadual - R\$ 10.335,60

Fonte 05- Federal - R\$ 75.225,00

TOTAL.....R\$ 479.826,60

Natureza da despesa	Valor anual R\$	Valor mensal R\$
Código de especificação	Concedente	
RECURSOS HUMANOS.....	419.826,60	34.985,55
MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO.....	24.000,00	2.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	18.000,00	1.500,00
ITENS DE PREVENÇÃO A COVID19.....	18.000,00	1.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 479.826,60	R\$ 39.985,55

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente: Federal: R\$ 6.268,75

Estadual: R\$ 861,30

Municipal: R\$ 32.855,50

TOTAL.....R\$ 39.985,55

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
1 a 4	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55	39.985,55

Pede deferimento,

Sumaré, 27/11/2020.


ANDRÉA R. COBO GIOILLI
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CRESS 23.668 – 9ª Região


ANA APARECIDA DIAN
 PRESIDENTE
 RG nº 4.800.854-0

09 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE